

Resolução CONCÂMPUS/IFG/FORMOSA de nº 05 de 11 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria de número 3.119 de 28 de dezembro de 2018, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 11/06/2019 registrada na ata nº 38 do referido Conselho; resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes diretrizes para implantação no âmbito do Câmpus Formosa:

- I. Identificação de Visitantes;
- II. Identificação de Servidores;
- III. Identificação de Discentes;
- IV. Utilização de uniformes pelos Discentes;
- V. Melhoria na iluminação interna do Câmpus;
- VI. Entrada de pedestres apenas pela entrada principal da Rua 64;
- VII. Instalação de câmaras de segurança nas áreas de ampla circulação;
- VIII. Aumento no número de Vigilantes.

§ 1º A metodologia de implantação das diretrizes será elaborada pela Gestão do Câmpus de forma gradual e está condicionada a disponibilidade orçamentária para execução.

Art.2º - - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MURILO DE ASSIS SILVA
DIRETOR GERAL
PRESIDENTE DO CONCÂMPUS